DECRETO Nº 006/2022

PUBLICADO
11/04/2022
Gabinete

DISPOE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º DO DECRETO 007/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município e,

CONSIDERANDO a redução considerável dos casos de COVID-19 no estado do Pará e em face ao momento vivido em nosso município que não apresenta novos casos a mais de 60 dias.

DECRETA:

Art. 1º - Desobriga o uso de máscara de proteção facial para circulação ou permanência em espaços públicos ou privados.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2022.

JESUALDO NUNES GOMES
Prefeito Municipal